



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000042 / 2024
EMIÇÃO: 06/02/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Palestra de formação destinada aos serventes da rede municipal de ensino sobre alimentação escolar, com duração de 4 horas.

Justificativa

Serviço de capacitação/formação para serventes sobre "Pilares da realização: autoconhecimento, autoestima, autorresponsabilidade e suas relações interpessoais nos serviços de alimentação."

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de capacitação visando a formação das serventes das escolas municipais sobre alimentação escolar. Verifica-se que não há processo licitatório vigente para contratação do serviço sendo necessário ser realizada através de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 750,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00003990 - Palestra

Descrição adicional:

Formação para serventes da alimentação escolar, com duração de 04 horas, em data a ser definida.

Assunto a ser abordado: PILARES DA REALIZAÇÃO E SUAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Conteúdo programático:

- Abertura
- Pilares da realização: autoconhecimento, autoestima, autorresponsabilidade
- Gratidão
- Uso de dinâmicas e lego play
- Encerramento



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2024

Hora: 10:17:05



Dotação: Acesso: 123 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
123	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2009 Manutencao da Secretaria de Educacao	3390 39 00 00 000	0,00	36.195,90

Total geral disponível R\$ 36.195,90

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/02/2024 ÀS 09:24:18 PEDIDO AUTORIZADO POR ROGERIO